

DECRETO Nº 081, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 2987 de 01 de abril de 2021, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2032 PAIF – Prog. Integral à Família

3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ (FR 934) R\$ 8.550,00

TOTAL R\$ 8.550,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2032 PAIF – Prog. Integral à Família

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 934) R\$ 8.550,00

TOTAL R\$ 8.550,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 01 de abril de 2021.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita